ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GELIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA e CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, exceção feita ao edil LEANDRO PEREIRA GASQUI, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o **Projeto de Lei 012/2022 do edil Gélio e Projeto de Decreto Legislativo 005/2022.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para relatar os projetos pela Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria ficou a cargo do Vice Presidente José Aguinaldo. Inicialmente trataram do **Projeto de Lei 012/2022**, e a relatora, nos termos do artigo 55, I do Regimento Interno, explicou que o projeto que tem por objetivo denominar como Irene Batista Seno Domenegui, a Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Maria J. P. Soares e João Augusto de Freitas. Após e nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria, não viu óbices e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e ele poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Vice-Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou seu parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após trataram do **Projeto de Decreto Legislativo 005/2022** de autoria do Vereador **Rinaldo** e a relatora, nos termos do artigo 55, I do Regimento Interno, explicou que este projeto concede Título de Honra ao Mérito à Usina Hidrelétrica Igarapava. Após, e nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria, não viu óbices e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e ele poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Vice-Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de

Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Reinaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA